

AVISO AOS ACIONISTAS

Tractebel Energia S.A. (“Tractebel”), companhia aberta, com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Antônio Dib Mussi, 366, Centro, CEP 88015-110, CNPJ/MF nº 02.474.103/0001-19, tendo em vista que a operação de aquisição da totalidade das ações ordinárias de emissão da SUEZ Energia Renovável S.A. (“SER”) detidas pela GDF SUEZ Energy Latin America Participações Ltda., que representam 99,99% do capital social da SER (“Operação”) foi ratificada pelos acionistas na assembleia geral extraordinária realizada em 19 de outubro de 2010, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 28 de outubro de 2010, sob o nº 20103135111, e publicada no jornal Notícias do Dia e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina neste dia, vem comunicar aos seus acionistas, à CVM, à BM&FBOVESPA e ao mercado em geral os procedimentos que deverão ser seguidos pelos acionistas que eventualmente desejarem exercer o direito de retirada, conforme artigo 256 da Lei nº 6.404/76. Somente poderão exercer o direito de retirada os acionistas que em 21 de dezembro de 2009, data em que foi divulgado o Fato Relevante sobre a Operação, eram comprovadamente titulares de ações de emissão da Tractebel. Os acionistas que tiverem direito de retirada e desejarem exercê-lo deverão manifestar expressamente sua intenção **até o dia 06 de dezembro de 2010**. Tal manifestação deverá ser formalizada por meio de correspondência assinada, com reconhecimento de firma, efetivamente entregue na sede da Tractebel, no endereço acima indicado, em atenção do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, com a indicação dos dados bancários para depósito do valor do reembolso e acompanhada dos seguintes documentos: a) comprovante da titularidade das ações em 21 de dezembro de 2009; b) no caso de pessoa física, cópias autenticadas do CPF, RG e comprovante de residência; e c) no caso de pessoa jurídica, cópias autenticadas do estatuto/contrato social, do CNPJ e, ainda, do CPF e do RG dos respectivos representantes legais. Os acionistas que vierem a exercer o direito de retirada serão reembolsados do valor de suas ações, calculado com base no valor patrimonial contábil da Tractebel apurado em 31 de dezembro de 2009, que é de R\$ 5,64 (cinco reais e sessenta e quatro centavos) por ação. O pagamento do reembolso aos acionistas que exercerem o direito de retirada será feito em até 10 (dez) dias contados do final do prazo para exercício do direito de retirada. Nos termos do artigo 45, §2º, da Lei das S.As, será facultado ao acionista dissidente pedir, juntamente com o reembolso, levantamento de balanço especial. Nesse caso, a Companhia pagará imediatamente 80% (oitenta por cento) do valor do reembolso e, assim que levantado o balanço especial, pagará o saldo no prazo de 120 dias, contados da data da deliberação da assembleia geral.

Florianópolis, 04 de novembro de 2010.

Eduardo Antônio Gori Sattamini
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

AVISO AOS ACIONISTAS

Tractebel Energia S.A. (“Tractebel”), companhia aberta, com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Antônio Dib Mussi, 366, Centro, CEP 88015-110, CNPJ/MF nº 02.474.103/0001-19, tendo em vista que a operação de aquisição da totalidade das ações ordinárias de emissão da SUEZ Energia Renovável S.A. (“SER”) detidas pela GDF SUEZ Energy Latin America Participações Ltda., que representam 99,99% do capital social da SER (“Operação”) foi ratificada pelos acionistas na assembleia geral extraordinária realizada em 19 de outubro de 2010, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 28 de outubro de 2010, sob o nº 20103135111, e publicada no jornal Notícias do Dia e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina neste dia, vem comunicar aos seus acionistas, à CVM, à BM&FBOVESPA e ao mercado em geral os procedimentos que deverão ser seguidos pelos acionistas que eventualmente desejarem exercer o direito de retirada, conforme artigo 256 da Lei nº 6.404/76. Somente poderão exercer o direito de retirada os acionistas que em 21 de dezembro de 2009, data em que foi divulgado o Fato Relevante sobre a Operação, eram comprovadamente titulares de ações de emissão da Tractebel. Os acionistas que tiverem direito de retirada e desejarem exercê-lo deverão manifestar expressamente sua intenção **até o dia 06 de dezembro de 2010**. Tal manifestação deverá ser formalizada por meio de correspondência assinada, com reconhecimento de firma, efetivamente entregue na sede da Tractebel, no endereço acima indicado, em atenção do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, com a indicação dos dados bancários para depósito do valor do reembolso e acompanhada dos seguintes documentos: a) comprovante da titularidade das ações em 21 de dezembro de 2009; b) no caso de pessoa física, cópias autenticadas do CPF, RG e comprovante de residência; e c) no caso de pessoa jurídica, cópias autenticadas do estatuto/contrato social, do CNPJ e, ainda, do CPF e do RG dos respectivos representantes legais. Os acionistas que vierem a exercer o direito de retirada serão reembolsados do valor de suas ações, calculado com base no valor patrimonial contábil da Tractebel apurado em 31 de dezembro de 2009, que é de R\$ 5,64 (cinco reais e sessenta e quatro centavos) por ação. O pagamento do reembolso aos acionistas que exercerem o direito de retirada será feito em até 10 (dez) dias contados do final do prazo para exercício do direito de retirada. Nos termos do artigo 45, §2º, da Lei das S.As, será facultado ao acionista dissidente pedir, juntamente com o reembolso, levantamento de balanço especial. Nesse caso, a Companhia pagará imediatamente 80% (oitenta por cento) do valor do reembolso e, assim que levantado o balanço especial, pagará o saldo no prazo de 120 dias, contados da data da deliberação da assembleia geral.

Florianópolis, 04 de novembro de 2010.

Eduardo Antônio Gori Sattamini
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

JNOTDIA – 2COL X 8CM

petron
11 3885.9696

3/11/2010 14:23:44

[20704]-tractebel_energia_legal_avi_Aviso_Acionistas_04-11_JNOTDIA.indd 1

